

Ofício nº 111 (SF)

Brasília, em 7<sup>a</sup> de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 7181/2017

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para inserir a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES  
Terceiro-Secretário  
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 21/03/2017

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

JOSÉ MERIDIVAL RIBEIRO XAVIER  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa  
Montes 4553  
19-sec  
21/Mar/2017 20:45  
J. Meridival

vpl/pls15-547

PT-PR